

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

CONCURSO VESTIBULAR 2020

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO - VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO: da zero hora de 08/07/2019 às 23h59min de 31/07/2019

**ATENÇÃO:** O Programa de Concessão de Benefícios para inscrição no Concurso Vestibular de 2020 terá apenas a modalidade de **ISENÇÃO**, que concederá dispensa total do pagamento do valor da inscrição.

Para fins da solicitação desse benefício, o candidato poderá ter concluído o Ensino Médio em anos anteriores, ou estar concluindo o Ensino Médio em 2019.

A **ISENÇÃO** será concedida ao solicitante, que comprovar **CUMULATIVAMENTE**:

- Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, nos termos da Lei 12.799 de 10 de abril de 2013, e
- Ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou com bolsa integral em escola da rede privada.

**ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO**

1. Ler atentamente o Edital do Programa de Concessão de Benefícios;
2. Registrar e enviar sua solicitação de benefício por meio eletrônico através do “Formulário Eletrônico” (no site [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br)), da zero hora do dia 08/07/2019 às 23h59min do dia 31/07/2019. Não esqueça de anotar o número de sua solicitação após confirmar os dados no Formulário Eletrônico.

A COPERSE disponibilizará, na Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K, Bairro Santa Cecília - Porto Alegre, computadores para acesso à internet com vistas à solicitação do benefício, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Informações pelos telefones: (51) 3308.5907 - 3308.5978.

3. Imprimir e preencher o FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO, (disponível para impressão no site [vestibular.ufrgs.br](http://vestibular.ufrgs.br)).

**ATENÇÃO!** O envio deste formulário juntamente com documentação **NÃO SUBSTITUI** a Solicitação da Concessão do Benefício que deverá ser registrada VIA INTERNET no período de 08/07/2019 a 31/07/2019 no site [vestibular.ufrgs.br](http://vestibular.ufrgs.br).

4. Preencher no FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO, o campo superior direito com o número de sua solicitação (indicado pela seta) e demais campos.

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL <b>CONCURSO VESTIBULAR 2020 (CV 2020)</b> PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - VALOR DA INSCRIÇÃO FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS - Preenchimento e entrega obrigatórios		<table border="1"><tr><td>Solicitação N°:</td></tr><tr><td><small>Preencha com o número que consta em seu Comprovante de Solicitação</small></td></tr></table> 	Solicitação N°:	<small>Preencha com o número que consta em seu Comprovante de Solicitação</small>
Solicitação N°:				
<small>Preencha com o número que consta em seu Comprovante de Solicitação</small>				
<p><b>ATENÇÃO:</b> Para solicitar <b>ISENÇÃO</b>, preencha todos os itens abaixo e assinie o formulário.</p>				
<p><b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE</b> (anexar cópia frente e verso do documento de identidade - item 2.1, alínea c do Edital)</p> <p>NOME: _____ NÚMERO DA IDENTIDADE: _____ CPF: _____ ESTAO CIVIL: _____ ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ TELEFONE: _____</p>				
<p><b>2. Documento(s) de Escolaridade Anexado(s):</b> ( ) HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (a totalidade do Ensino Médio deve ter sido cursada com aprovação em ESCOLA PÚBLICA ou com bolsa integral em escola da rede privada) ( ) ATESTADO DE QUE O CANDIDATO JÁ CONCLUIU O 1º ANO E O 2º ANO E QUE ESTÁ CURSANDO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO EM 2019 (a</p>				

5. Providenciar cópia dos documentos comprobatórios conforme definido no próprio FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO e no Edital;
6. Encaminhar o **ENVELOPE** contendo a documentação comprobatória, de 08/07/2019 a 01/08/2019, pelos Correios ou entregar pessoalmente na COPERSE - Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K - Bairro Santa Cecília - Porto Alegre - CEP 90035-003, das 9h às 17h. No caso de envio pelos Correios valerá como data de entrega a data da postagem (até 01/08/2019). Não serão analisados documentos postados após a data limite (01/08/2019).
7. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

✂-----

<b>DESTINATÁRIO:</b> COPERSE – UFRGS Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K - Bairro Santa Cecília 90035-003 - Porto Alegre - RS PROGRAMA DE CONCESSÃO BENEFÍCIOS – CV 2020
--

<b>REMETENTE:</b>	Preencha com o nº de sua solicitação.
<b>SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO Nº</b> _____	
<b>NOME DO SOLICITANTE:</b> _____	

✂-----

8. Consulte no Portal do Candidato a confirmação do recebimento de seu envelope até o dia 05/08/2019. Caso não esteja confirmado o recebimento, você deverá comprovar que os enviou (encaminhando a cópia do recibo dos correios) até **07/08/2019**.
9. O resultado das solicitações será divulgado até o dia **12/08/2019**.

**A COPERSE não se responsabiliza por documentos extraviados.  
A COPERSE não devolverá documentos (portanto não encaminhe documentos originais)**

**Para o esclarecimento de dúvidas contate a COPERSE:  
Telefones: (51) 3308 5907 e 3308 5978 ou  
e-mail: [coperse@coperse.ufrgs.br](mailto:coperse@coperse.ufrgs.br)**